

PORTARIA Nº. 4788/2022

*“REVOGAM AS PORTARIAS
4209/2020, 4212/2020 E 4244/2020”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o avanço da imunização contra o COVID-19 na Micro-Região de Barbacena, da qual está inserido o Município de Desterro do Melo/MG;

Considerando, o princípio da continuidade da prestação do serviço público;

Considerando, ainda a decisão acertada pelo Comitê de Operações de Emergência em Saúde, no dia 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam convocados os servidores Júlio César Caetano, Amanda Maria de Araújo e Sandra Barbosa Correa Armond, para o retorno imediato de suas atividades laborais junto à Administração Pública Municipal, à partir do dia 28 de março de 2022.

Art.2º. Ficam expressamente revogadas as Portarias nºs. 4209/2020 de 14 de maio de 2020, 4212/2020 de 21 de maio de 2020 e 4244/2020 de 01 de julho de 2020.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de março de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal